LEI Nº389, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1999.

""Cria na Tabela B do Anexo I, da Lei nº. 670, de 22/05/92, 02 vagas no cargo de Agente de Saneamento"

(Projeto de Lei nº89, Prefeito Municipal, Laert de Lima Teixeira)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Art. 1º:- Fica criado na Tabela B do Anexo I da Lei nº. 670, de 22/05/1.992, 2 (duas) vagas no cargo de Agente de Saneamento.

Art. 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ovidio Carlos Martins
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e nove (07.12.1999).